



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 828/2017
DE 24 DE JULHO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo Integral para o(a) Servidor(a) **MARILEIDE CEZAR SANTOS**, Assessor de Divisão, Símbolo CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 70% (setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **MARILEIDE CEZAR SANTOS**, portadora do CPF nº 033.171.255-51 e do RG nº 21652511 SSP/SE, Assessor de Divisão, Símbolo CCE-05.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 24 DE JULHO DE 2017.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal